



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS
SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070- 929 – Brasília, DF

Circular Eletrônica nº 20/2018 – FIES/FNDE/MEC

Brasília, 2 de maio de 2018.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: FIES. Novo prazo para aditamento de renovação.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Foi publicada no Diário Oficial da União desta data a Portaria FNDE nº 265, de 30.4.18, que estabelece novo prazo para a realização do aditamento de renovação do contrato de financiamento do FIES.
2. Poderão ser solicitados até o próximo dia 10 de maio os aditamentos de renovação semestral dos contratos de financiamento do FIES, simplificados e não simplificados, referentes ao 1º semestre de 2018.
3. Os presidentes, vice-presidentes e demais membros das CPSA devem ser orientadas a agilizar a solicitação dos aditamentos de renovação ainda não iniciados e mobilizar os discentes envolvidos no sentido de validar os aditamentos solicitados no prazo estabelecido.
4. Para consultar no SisFIES a relação dos estudantes com contratos de financiamento pendentes de renovação e suas respectivas situações, os membros da CPSA devem acessar o submenu “Solicitação pela CPSA” no menu “Aditamentos Fies”.
5. A íntegra da Portaria encontra-se disponível no submenu “Legislação” do Menu “Administrativo” do SisFIES.
6. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento 0800-616161 ou mediante **abertura de demanda**.

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES